



ASSOCIAÇÃO DIVINA PROVIDÊNCIA DE AMPARO SOCIAL E CRISTÃO

ESCLARECIMENTO DA ASSOCIAÇÃO DIVINA PROVIDÊNCIA

A Associação Divina Providência de Amparo Social e Cristão, vem esclarecer a matéria que foi veiculada nesse blog e que teve repercussão, onde foi citada a nossa organização e vimos fazer algumas considerações, pois achamos importante e se faz necessário.

A Divina Providência, vencedora de uma Chamada Pública para execução do referido Projeto, está atuando no município de Tremedal com um projeto da ASA, Articulação no Semiárido Brasileiro, na implementação de 1624 cisternas de placas para captação de água de chuva para o consumo humano, tendo como financiador a Fundação Banco do Brasil. O objetivo é a universalização de acesso à água para consumo humano, no município onde serão atendidas as famílias da zona rural tendo como base para o atendimento das mesmas, o Cad Único e os critérios da ASA.

Nós respeitamos todos os critérios da ASA e primamos pela transparência de todas as nossas ações; o nosso trabalho é fazer com que todas as famílias possam ter direito às políticas públicas (neste caso acesso à água), negadas ainda nos dias de hoje.

Os Projetos executados pela Associação Divina Providência, que é integrante da rede ASA, prima pela participação da sociedade civil em todas as suas fases de execução. E neste não é diferente. Em Tremedal, existe uma Comissão Municipal, composta por entidades da sociedade civil, dentre elas a Paróquia, associações e movimentos, não tendo nenhuma participação do poder público, de qualquer esfera. A ASA, neste caso particular a Associação Divina Providência, é apartidária. A execução dos seus Projetos não tem nenhum vínculo político partidário com quem quer que seja.

No caso do Projeto executado em Tremedal, todas as licitações são feitas de acordo o Regulamento de Compras, legislação referente à execução realizada por entidades qualificadas como OSCIP (organização da sociedade civil de interesse público), sendo um processo legal e transparente. Em se tratando de outros Projetos, a depender da modalidade, a Lei 8.666/93, é a que é rigorosamente seguida pela Instituição. Em tempo, informamos que periodicamente a instituição recebe auditorias tanto física quanto financeira de vários órgãos de controle, nos níveis estadual e federal e até o momento não foram constatadas irregularidades.

Não conhecemos o Instituto Brasil e muito menos temos qualquer tipo de ligação com o mesmo, o que torna completamente equivocada a mensuração feita na notícia veiculada.

Estamos à disposição para apresentar o trabalho desenvolvido pela Associação Divina Providência de Amparo Social e Cristão, a este e a outros meios de comunicação que manifestarem interesse. Também estamos à disposição para prestar esclarecimentos ao Ministério Público bem como a outros órgãos de controle, os quais se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Eliana Aparecida Pires de Castro

Presidente